

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar), Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte : 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Até 16/05/2025, considerada da data de sua assinatura.

**Data da assinatura do contrato:** 16 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- PORTARIAS - Determinação: DP 10003/2025 /2025**

**PORTARIA Nº DP 10003/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e nove centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- PORTARIAS - Determinação: DP 10003/2025 - 01 /2025**

**PORTARIA Nº DP 10003/2025 - 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e nove



ntavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- PORTARIAS - Determinação: DP 10003/2025 - 02 /2025**

**PORTARIA Nº DP 10003/2025 - 02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 20003/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20003/2025**

Processo Administrativo Nº 250108DP10003.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza E Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.

**Valor total contratado:** R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

**Dotação:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 451 3028 1054 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Até 10/05/2025, considerada da data de sua assinatura.

**Data da assinatura do contrato:** 16 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- PORTARIAS - Determinação: DP 10004/2025 /2025**

**PORTARIA Nº DP 10004/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10004/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10004/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, incluindo a disponibilidade de mão de obras, materiais de limpeza, produtos de higiene, equipamentos e serviços de apoio administrativo, serviços nas secretarias de Educação, Saúde e demais secretarias, conforme projeto técnico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o preço proposto, é de R\$ 1.303.349,30 (um milhão trezentos e três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10002/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**EB071254

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 20004/2025**

**Processo Administrativo** Nº 250109DP10002.

**Dispensa Por Outros Motivos** Nº DP10002/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Biovida Laboratorio de Análises & Especialidades Médicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08.

**Objeto:** Contratação emergencial de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB.

**Valor total contratado:** R\$ 1.043.233,75 (um milhão quarenta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

**Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar – MAC, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal), Fonte : 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2142 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado), Fonte : 1631.0000 Transferências do Governo Estadual referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, Fonte : 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 02.051 fundo municipal de saúde, 10 305 3018 2031 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com, Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para

distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU, Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar), Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte : 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Até 16/05/2025, considerada da data de sua assinatura.

**Data da assinatura do contrato:** 16 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**41B861CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº DP 10003/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**DP10003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e nove centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**A6E686C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº DP 10003/2025 - 01 - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DP10003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de Ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e nove centavos). Publique-se e cumpra-se. Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.  
 Edilson Pereira de Oliveira  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**88285674

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº DP 10003/2025 - 02 - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DP10003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10003/2025, que objetiva: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de Ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico. Publique-se e cumpra-se. Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.  
 Edilson Pereira de Oliveira  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**0E01A978

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 20003/2025**

**Processo Administrativo Nº** 250108DP10003.  
**Dispensa Por Outros Motivos Nº** DP10003/2025.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.  
**Contratada:** Obraplan Empresa de Limpeza E Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.  
**Objeto:** Prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de Ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.  
**Valor total contratado:** R\$ 173.294,29 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).  
**Dotação:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 451 3028 1054 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Até 10/05/2025, considerada da data de sua assinatura.

**Data da assinatura do contrato:** 16 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**745A56A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº DP 10004/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**DP10004/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10004/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, incluindo a disponibilidade de mão de obras, materiais de limpeza, produtos de higiene, equipamentos e serviços de apoio administrativo, serviços nas secretarias de Educação, Saúde e demais secretarias, conforme projeto técnico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o preço proposto, é de R\$ 1.303.349,30 (um milhão trezentos e três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Publique-se e cumpra-se. Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E5472E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº DP 10004/2025 - 01 - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DP10004/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10004/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, incluindo a disponibilidade de mão de obras, materiais de limpeza, produtos de higiene, equipamentos e serviços de apoio administrativo, serviços nas secretarias de Educação, Saúde e demais secretarias, conforme projeto técnico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o preço proposto, é de R\$ 1.303.349,30 (um milhão trezentos e três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Publique-se e cumpra-se. Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**B2602EBC